



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/18 - Objeto: contratação de prestação serviços com Fonoaudióloga, para atender alunos no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), deste Município, em conformidade com o **Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** – Srª JULLY SOARES DE SOUZA, CPF: 012.382.285-85; Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 192/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratada:** JULLY SOARES DE SOUZA, CPF: 012.382.285-85; **OBJETO:** contratação de prestação serviços com Fonoaudióloga, para atender alunos no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), deste Município, em conformidade com o **Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** - Dot. Orçam./18: 02.05.01 - 02.05.02 – 12.122.0020.2060 - 12.367.0030.2059 -12.368.0030.2066 - Elem. Desp. 3190.04.00 - 3390.39.00 Fonte : 1 e 4 - Vlr. global estimado de R\$ 3.600,00 – Data de Assinatura 30/10/18 - Vigência – 60 (sessenta) dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1358 - licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação de prestação serviços com Fonoaudióloga, para atender alunos no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), deste município, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela Bacharela em Fonoaudiologia a Sr^a JULLY SOARES DE SOUZA, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com menor valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) divididos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), Prazo de Execução: 02 (dois) meses, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 30 de outubro de 2018.





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50
Praça João Dourado, nº06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art.24, II, da Lei 8.666/93** ratifica o procedimento de contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de João Dourado Bahia na elaboração do orçamento 2019 através do QDD – quadro de detalhamento de despesas, montagem dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, alocação e disciplinamento das atividades/projetos e elementos de despesas conforme dotação orçamentária, cadastramento e acompanhamento de propostas junto ao Fundo Nacional de Saúde, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **OTOMED SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 15.999,99 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 11 de outubro de 2018.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-12.072.479/0001-50

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/18 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de João Dourado Bahia na elaboração do orçamento 2019 através do QDD – quadro de detalhamento de despesas, montagem dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, alocação e disciplinamento das atividades/projetos e elementos de despesas conforme dotação orçamentária, cadastramento e acompanhamento de propostas junto ao Fundo Nacional de Saúde, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** – CONTRATADA: **OTOMED SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME** - CNPJ: 17.197.861/0001-04 – Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 193/18 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S. DE JOÃO DOURADO – BAHIA. Contratada: **OTOMED SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME** - CNPJ: 17.197.861/0001-04; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de João Dourado Bahia na elaboração do orçamento 2019 através do QDD – quadro de detalhamento de despesas, montagem dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, alocação e disciplinamento das atividades/projetos e elementos de despesas conforme dotação orçamentária, cadastramento e acompanhamento de propostas junto ao Fundo Nacional de Saúde; **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** - Dot. Orçam./18: 02.06.02_– 10.122.0020.2028; Elem. Desp. 3390.35.00 Vlr. Global R\$ 15.999,99 – Data de Assinatura 11/10/18- Vig. 90 (noventa) dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/18 - Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado na Praça João Dourado, Nº 366, Térreo, centro, nesta cidade, composto de 03 (três) cômodos, sendo, 01 (um) depósito, 02 (dois) banheiros, em perfeito estado de conservação, cuja locação será instalação e funcionamento do Almoarifado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração deste Município, em conformidade com o **Artigo 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93** – PESSOA FÍSICA: WALTER PEREIRA LOULA – CPF: 014.069.305-04; Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 196/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratado:** WALTER PEREIRA LOULA – CPF: 014.069.305-04; **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Praça João Dourado, Nº 366, Térreo, centro, nesta cidade, composto de 03 (três) cômodos, sendo, 01 (um) depósito, 02 (dois) banheiros, em perfeito estado de conservação, cuja locação será instalação e funcionamento do Almoarifado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração deste Município, em conformidade com o **Artigo 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93** - Dot. Orçam./18: 02.03.01 – 04.122.0020.2008 - Elem. Desp. 3390.36.00, - Vlr. global estimado de R\$ 14.400,00 – Data de Assinatura 12/11/18 - Vigência – 12 meses – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para conserto do painel eletrônico do Ginásio Josebias Cardoso para atividades esportivas das escolas municipais, deste Município, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA - ME**, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com menor valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 27 de novembro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/18 - Objeto: Contratação de empresa para conserto do painel eletrônico do Ginásio Josebias Cardoso para atividades esportivas das escolas municipais, deste Município, em conformidade com o **Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** – EMPRESA: RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA - ME, CNPJ: 23.706.338/0001-69; Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 207/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratada:** RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA - ME, CNPJ: 23.706.338/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para conserto do painel eletrônico do Ginásio Josebias Cardoso para atividades esportivas das escolas municipais, deste Município, em conformidade com o **Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** - Dot. Orçam./18: 02.05.02 – 12.368.0030.2066 - Elem. Desp. 3390.39.00 Fonte : 4 - Vlr. global estimado de R\$ 3.800,00 – Data de Assinatura 27/11/18 - Vigência – 30 (trinta) dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no **artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa locação de imóveis para funcionamento do locação de 01 (um) imóvel situado na Praça João Dourado, Nº 366, Térreo, centro, nesta cidade, em perfeito estado de conservação, cuja locação será instalação e funcionamento do Almoarifado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração deste Município, valor global de Valor Global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência 12 (doze) meses, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 12 de novembro de 2018.





ESTADO DA BAHIA Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art.24, II, da Lei 8.666/93** ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de pessoa física para execução de serviços de ornamentação natalina, com instalação e desinstalação de equipamentos e materiais diversos, na entrada e contorno da cidade, Praça João Dourado, Praça da Gameleira e prédios públicos do município de João Dourado - Bahia, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pelo Sr. **LAERTE BENTO DA SILVA**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado, Prefeito Municipal. João Dourado, 27 de novembro de 2018.





ESTADO DA BAHIA Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art.24, II, da Lei 8.666/93** ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de pessoa física para execução de serviços de ornamentação natalina, com instalação e desinstalação de equipamentos e materiais diversos, na entrada e contorno da cidade, Praça João Dourado, Praça da Gameleira e prédios públicos do município de João Dourado - Bahia, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pelo Sr. **LAERTE BENTO DA SILVA**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado, Prefeito Municipal. João Dourado, 27 de novembro de 2018.

